



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.170/2019”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **VANESSA SCARPELINI DA SILVA**, matrícula nº. 2438/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **RECEPCIONISTA**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.927.305-6/SSPPR e do CPF nº. 069.835.879-10, para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, executando serviços diversos aos de seu cargo e **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 02 de maio de 2019.

II. **REVOGAR** a Portaria nº 158/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 30 de abril de 2019.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

